

IV TERMO ADITIVO N°21/2022 CONTRATO N° 01/2018

Por este instrumento de Aditivo Contratual, de um lado a **FARMÁCIA DO IPAM S.A.**, empresa comercial, com sede na Rua Pinheiro Machado, nº 2281, Centro, CEP 95020-172, Fone: (54) 4009-7700, nesta cidade de Caxias do Sul — RS, inscrita no CNPJ sob o nº 88.635.305/0001-10, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Diretora Sra. VALQUIRIA VACCARI, CPF nº480.122.460-15, residente e domiciliada nesta cidade, e, de outro lado, a empresa **MZ — SEGURANÇA PRIVADA LTDA.** estabelecida na Rua Bento Gonçalves, nº 1041, Bairro Centro, CEP 99010-010, na cidade de Passo Fundo - RS, inscrita no CNPJ sob Nº inscrita no CNPJ sob o nº 13.624.934/0001-46, Fone: (54) 3311.8282, representada legalmente pela Sra. LIAMARA SOLANGE MEZOMO, portadora do CPF Nº 474.822.490-87, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acertado por força do presente aditamento contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. A vigência do prazo contratual fica prorrogada por mais 12 (doze) meses a contar de 13/03/2022, conforme publicação da súmula do presente termo aditivo na imprensa oficial, podendo ser renovado, a critério exclusivo da CONTRATANTE, até o limite previsto na Lei 13.303/2016. Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E, por assim estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, em presença de duas testemunhas, maiores e capazes, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Caxias do Sul, 13 de março de 2022.

LIAMARA SOLANGE Assinado de forma digital por LIAMARA SOLANGE MEZOMO:47482249 MEZOMO:47482249087 Dados: 2022.03.11 16:36:57

37

CONTRAȚADA

CONTRATANTE

Testemunhas:

Leandro Lair Lova

Nome: 713 831 070-68

Nome:

C.I: 439472.030-87